

COMMANDER S/A

Indústria de Condutôres Elétricos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, às 14 horas, em sua sede social, sita à Rua Maria Paula n.º 35, 3.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas desta sociedade, atendendo a convocação feita por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro p.p. em que foram publicados simultaneamente os avisos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26-9-1940. Havendo se comparcimento total conforme se constatou pelo livro de presença de acionistas, foi aclamado presidente dos trabalhos o sr. Roberto Ugolini, que convidou a mim, Giocundo Brino, para secretário. Formada assim a mesa, o sr. presidente anunciou a casa que, conforme edital de convocação feito pela imprensa, na forma da lei, a ordem do dia era a de se tomar conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 21-12-1962, e dos demais assuntos atinentes à assembleia geral ordinária. Apresentados o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil em 20 e 16 de fevereiro p.p. respectivamente, a assembleia tomou conhecimento do assunto e os aprovou por unanimidade abstenendo-se de votar o legalmente impedidos. A seguir esclareceu o sr. presidente que iria a assembleia proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos os srs. João Martinez, Remo Trieste Santoro e João Lizanco e para membros suplentes os srs. Arlindo Ugolini, Luiz Sansone e Itajiba de Moraes Salgado, todos brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. Foram também fixados os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para os membros do Conselho Fiscal em exercício. A seguir o acionista sr. Gennaro D'Elia propôs que sejam elevados os honorários dos srs. Roberto Ugolini, diretor presidente para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Sergio Roberto Ugolini, diretor técnico para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros); Giocundo Brino, diretor comercial para Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); e Luiz Michelangelo Arduim, diretor tesoureiro para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), mensais a partir de primeiro de janeiro p.p. Posta em votação foi esta proposta aceita por unanimidade, tendo deixado de votar os interessados. Como nada mais houvesse a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foi esta assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio. Reaberto os trabalhos, foi esta ata lida, conferida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. (aa) Roberto Ugolini — presidente, Giocundo Brino — secretário, Roberto Ugolini, Sergio Roberto Ugolini, Giocundo Brino, Luiz Michelangelo Arduim, Ricardo Eduardo Ernesto Baer, Gennaro D'Elia e Nobile Maximiliano Lauzi.

Certifico estar de acordo com o original.

Giocundo Brini
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a **COMMANDER S.A. INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS**, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 224.811, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de março de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de maio de 1963. Eu, Gery Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Gery Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (294.198 — Cr\$ 5.180,00)

CEDULA DE IDENTIDADE

Está definitivamente perdida a cédula de identidade Registro Geral 509.109, expedida pela Polícia de São Paulo e de que se portador José Gomes, motorista, residente à Rua Taquacetuba, 469. (a) José Gomes (3.527 - Cr\$ 250,00) (7-8-11)

FÁBRICA DE ARTIFATOS DE AÇO TUPY S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas da Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S.A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho, às 10 horas, na sede social, à Avenida Presidente Altino, 1201, nesta Capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — aumento do capital social;
- b) — alteração dos estatutos;
- c) — outros assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 4 de junho de 1963
Pela Diretoria
Paulo Pereira dos Santos
Diretor Comercial
(3415 - Cr\$ 2.940,00) (7-8-11)

METALÚRGICA FLORA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, às 9 horas, em sua sede social, sita à Rua Maria Paula n.º 35, 3.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas desta sociedade, atendendo a convocação feita por editais, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro p.p. em que foram publicados simultaneamente os avisos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26-9-1940. Havendo se comparcimento legal conforme se constatou pelo livro de presença de acionistas, foi aclamado presidente dos trabalhos o sr. Sergio Roberto Ugolini, que convidou a mim, Giocundo Brino, para secretário. Formada assim a mesa, o sr. presidente anunciou a casa que, conforme edital de convocação feito pela imprensa, na forma da lei, a ordem do dia era a de se tomar conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31-12-1962 e dos demais assuntos atinentes à assembleia geral ordinária. Apresentados o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil em 18 e 15 de fevereiro p.p. respectivamente, a assembleia tomou conhecimento do assunto e os aprovou por unanimidade, abstenendo-se de votar o legalmente impedidos. A seguir esclareceu o sr. presidente que iria a assembleia proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Recolhidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos, os srs. João Martinez, Remo Trieste Santoro e Giocundo Brino e para membros suplentes os srs. Candido Mazzarella, Nobile Maximiliano Lauzi e Eduardo Emilio Lopes, todos brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. Foram também fixados os honorários de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para os membros do Conselho Fiscal em exercício. Foram também fixados os honorários mensais de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o diretor presidente sr. Sergio Ugolini, a partir de primeiro de janeiro p.p. Postas em votação foram as propostas acima aceitas por unanimidade, tendo deixado de votar o interessado. Como nada mais houvesse a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foi esta assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida, conferida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. (aa) Sergio Roberto Ugolini, presidente; Giocundo Brino, secretário; Sergio Roberto Ugolini, Giocundo Brino, Nobile Maximiliano Lauzi, Gennaro D'Elia, Roberto Ugolini e Ricardo Eduardo Ernesto Baer.

Certifico estar de acordo com o original. (a) Giocundo Brino, secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

Certifico que a **METALÚRGICA FLORA S.A.**, com sede nesta Capital, arquivou nesta repartição, sob número 224.840, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de março de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de maio de 1963. E, Anna Cardozo de Souza, a escrevi, conferi e assino. Anna Cardozo de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (294.110 — Cr\$ 4.200,00)

SAFRA S/A.

Crédito, Financiamento e Investimentos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1963

As dezesseis horas do dia vinte e seis de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à rua Líbero Badaró, n.º 293, 3.º andar, nesta Capital, devidamente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 21, 22 e 23 de fevereiro de 1963 e no jornal Gazeta Mercantil, em suas edições de 21, 22 e 23 de fevereiro de 1963, reuniram-se os acionistas da Safra S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença, com as declarações exigidas pelo artigo 92 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Joseph Y. Safra, verificando haver número legal, convidou os senhores Acionistas a escolherem o acionista que deveria presidir a mesa dos trabalhos, havendo sido indicado, por aclamação, o próprio sr. Joseph Y. Safra, Diretor-Financeiro da Sociedade, que convidou a mim, João Pereira Lima Neto, para secretariar os trabalhos, ficando assim legalmente constituída a mesa. Declarando instalados os trabalhos da presente Assembleia, o sr. Presidente pediu a mim que, como Secretário, procedesse à leitura dos Editais de Convocação, o que por mim foi feito e que são do seguinte teor: "Safra S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Safra S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 26 de março de 1963, na sede social à rua Líbero Badaró, n.º 293, 3.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação dos Relatórios da Diretoria, Pareceres do Conselho Fiscal, Balanços Gerais e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo de 1962; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários, e c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 19 de fevereiro de 1963. a) Joseph Y. Safra - Diretor Financeiro". A seguir, o sr. Presidente, dando início aos trabalhos constantes da ordem do dia que acabava de ser lida, solicitou a mim que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, dos Balanços das Contas de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses devidamente publicados no Diário Oficial do Estado nas edições de 15 de julho de 1962 e 20 de fevereiro de 1963 e nos jornais Gazeta Mercantil e O Estado de São Paulo, nas suas edições de 12 de julho de 1962 e 17 de fevereiro de 1963, respectivamente, e referentes aos períodos de 2 de janeiro de 1962 a 30 de junho de 1962, e de 1.º de julho de 1962 a 31 de dezembro de 1962. Pinda a leitura, o sr. Presidente pôs em discussão os aludidos documentos e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar o legalmente impedidos. Em face desse resultado, o sr. Presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, do Balanço Geral, da Conta de Resultados e do parecer do Conselho Fiscal, bem como o Relatório da Diretoria, para todos os efeitos legais. A seguir, o sr. Presidente determinou que se procedesse à discussão dos demais itens da ordem do dia. Assim, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1963, bem como a fixação de seus respectivos honorários. Realizada a votação, apurou-se terem sido eleitos os senhores Francisco Roberto Brandão de Campos Andrade, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua Riachuelo, n.º 67, 5.º andar, conjunto 51 e 52, nesta Capital; Cássio Armbrust Macedo Leme, brasileiro, casado, advogado, com escritório à rua Riachuelo, n.º 67, 5.º andar, conjunto 51 e 52, nesta Capital e José Roizembli, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua dos Franceses, n.º 498, nesta Capital, para membros efetivos e para membros suplentes os senhores Umberto Treves, italiano, casado, comerciante, residente nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, n.º 1638, Mayer Attié, libanês, solteiro, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital e Rahmc Nasser Shayo, espanhol, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo. Foram fixados os honorários de Cr\$

1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício. A seguir, o sr. Presidente colocou em discussão o último item da ordem do dia, ou seja, aquele relativo a outros assuntos de interesse social. Para tratar da matéria referente a esse item da ordem do dia, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após ser reaberta a sessão, lida e achada conforme, vai ser assinada pela Mesa e por todos os presentes, dela extraíndo-se 4 (quatro) cópias de igual teor que vão ser assinadas pelo sr. Presidente e por mim Secretário, para os fins determinados em Lei. São Paulo, 26 de março de 1963.

- Joseph Y. Safra
Presidente
- João Pereira Lima Neto
Secretário
- Fesa S.A. - Expansão Comercial Sul Americana
- pp. Jaime Bastian Pinto
Comersul S.A. - Importação e Comércio
- pp. Jaime Eastian Pinto
Jacob E. Safra
- pp. Jaime Bastian Pinto
Jaime Bastian Pinto
Ezibras - Indústria, Comércio e Representações Ltda.
- Rahmo Nasser Shayo
Banque Pour le Développement Commercial
- pp. Jaime Bastian Pinto
Edmond Safra
- pp. Jaime Bastian Pinto
Moise Yacoub Safra
- pp. Joseph Y. Safra
Declaramos estar conforme o original.

Joseph Y. Safra
Presidente
João Ferreira Lima Neto
Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão
CERTIFICO que a "SAFRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 224.581, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7 de maio de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de março de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (294.271 — Cr\$ 9.240,00)

ARBAME S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1963

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, às nove horas, na sede social na Rua São Sebastião, n.º 732, nesta Capital, presentes acionistas reuniram-se para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação constante do Livro de Presença de Acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor José Martins Costa, diretor presidente da Sociedade, o qual declarou que de harmonia com os comunicados e convocações feitos por editais publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio e Indústria" dos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 1963, na forma da lei, e havendo número legal, dava por instalada a Assembleia Geral Ordinária, convidando, então, os presentes para aclamação, na forma dos Estatutos, um acionista para presidir os trabalhos.

Foi aclamado, por unanimidade, o acionista senhor José Martins Costa, que, assumindo de novo a presidência, convidou a mim, Alvaro Craveiro Borges Coelho, para secretário.

Determinou em seguida o senhor Presidente que fossem lidos os referidos comunicados e edital, que tem o seguinte teor: — "Arbame S. A. Indústria e Comércio — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São Convocados os senhores acionistas da Arbame S. A. Indústria e Comércio, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 11 de março de 1963, às 9 horas, na sede social, na Rua São Sebastião, n.º 732, nesta Capital a fim de tomar conhecimento da seguinte "Ordem do Dia" e deliberarem sobre os respectivos assuntos: — a) — Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962; b) — Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1963, e fixação das respectivas remunerações; c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato o fixação de suas remunerações. Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962. — São Paulo, 5 de fevereiro de 1963 — as) José Martins Costa — Diretor Presidente."

Passando à "Ordem do Dia", o senhor Presidente pediu que fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1962, assim como do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses publicados nos jornais — "Diário Oficial do Estado de São Paulo" de 2 de março de 1963 e "Diário Comércio e Indústria" de 23 de fevereiro de 1963.

Em seguida o senhor Presidente pôs em discussão e votação os referidos documentos. Tendo pedido a palavra o acionista senhor Roberto de Souza Freitas, expôs como mais aconselhável a transferência da verba de Cr\$ 61.143.588,40 (Sessenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) que se encontra em Balanço na conta de Saldo à Disposição da Assembleia, respectivamente para as seguintes contas: — Cr\$ 64.099.000,00 (Sessenta e quatro milhões e noventa e nove mil cruzeiros) para a conta de Fundo de Reserva Livre e Cr\$ 41.588,40 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) para a conta de Lucros Suspensos. Posta esta proposta em discussão e votação, foi unanimemente aprovada pelos senhores acionistas, tendo deixado de votar o legalmente impedidos.

Declarou em seguida o senhor Presidente que, em virtude dessa deliberação, o senhor Contador deveria fazer os respectivos lançamentos, procedendo de conformidade com a formula apresentada e aprovada.

Na continuação dos trabalhos, o senhor Presidente declarou que deveria ser levada a efeito a eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1963, deliberando-se também sobre os honorários dos mesmos. Submetida a discussão e votação, verificou-se a eleição dos seguintes Diretores: — Para diretor presidente: — José Martins Costa, português, casado, industrial, residente na avenida Paulista, n.º 960 — 23.º andar — Apto. 2305; para Diretores Vice-presidentes: Humberto Monteiro da Cunha, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Junqueira, n.º 382 e Alvaro Craveiro Borges Coelho, português, casado, industrial, residente na rua Liberdade, n.º 337, para diretor superintendente: — Guinemer Martins Costa, brasileiro, casado, industrial, residente na rua 13 de Maio, n.º 398; para diretor secretário: — Antonio Juvenal Fachada Martins, brasileiro, casado, industrial, residente na rua 4 de maio n.º 145; para diretor Tesoureiro: — José Vidal Coimbra dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Fernandes Moreira, 242; para Diretores Comerciais: Adelson Martins Costa, brasileiro, casado, industrial, residente na rua Luisiana, n.º 437; Antonio José de Souza, português, casado, industrial, residente na rua Michigan, n.º 54 e José Carlos Rodrigues Ribeiro, português, casado, industrial, residente na rua Barão do Bananal n.º 1095; para diretores industriais: — Orlando Dondi, brasileiro, casado, industrial, residente na rua São Sebastião n.º 374 e Libérale Polisel, brasileiro, casado, industrial, residente na rua 6 n.º 67; para Diretor Técnico: — Fabiano Amarante Mendes, brasileiros, casado, engenheiro devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura "CREA", sob n.º 11.198-1, residente na rua Afonso Brás, n.º 693 Apto. 13; e para diretor coadjuvante: Juvenal Wartage Junkor, brasileiro casado, industrial, residente na praça Paul Harris n.º 50, todos domiciliados nesta Capital. Como remuneração da Diretoria, fixou-se a importância de Cr\$... 390.000,00 (Trezentos e noventa mil cruzeiros) mensais, para ser distribuída entre os Diretores conforme estes venham a deliberar.

Para membros efetivos do Conselho Fiscal, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada um, os senhores: — Dr. Carino Alberto do Espírito Santo, brasileiro, casado; dr. Sebastião Silveira, brasileiro, casado; e Herminio Brandão, brasileiro, casado,